



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 981

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 981

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.270, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 227, de 08 de março de 2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir de 18 de janeiro de 2021, o servidor EMERSON DE SOUZA QUINTANA, Escriturário, portador do RG nº 30.033.983-5, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de "Coordenador de Convênios da Área da Saúde".

2. Pela atividade ora descrita, o servidor perceberá gratificação nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 227, de 08 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 236/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão acima citado, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VIII, INTEGRA O PRESENTE EDITAL, realizado no dia 12 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 18 de janeiro de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 109/2019 - Processo de Licitação nº 187/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Therapy Center Reabilitação Neurológica Ltda – ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 006/2020 celebrado entre as partes, para contratação de empresa especializada para tratamento pelo Método Therasuit Intensivo para cumprir mandado judicial, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 004/2.021

Valor - R\$ 73.164,00/Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 981

Página 3 de 4

Data de Assinatura - 15 de janeiro de 2.021

Vigência - 17 de janeiro de 2.021 a 16 de janeiro de 2.022

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2021

Nº - 010/2021

Valor - R\$ 357.000,00/Mensais – fonte municipal

Assinatura - 11 de janeiro de 2021

Vigência – 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

*Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 981

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 31/12/2020, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6 DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1988

Qtidade Legal	Preenchido	QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO	Salários	04	02		
01	01	01	7.620,26	08	08	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional – ADE	1.319,98
01	01	01	4.886,93	01	01	Auxiliar de Farmácia	1.949,59
01	01	01	7.620,26	05	03	Bibliotecário	2.830,77
01	01	01	7.620,26	05	01	Carpinteiro	2.012,15
01	01	01	7.620,26	14	13	Carroceiro	1.435,34
01	01	01	7.620,26	01	01	Cirurgião Dentista	4.389,91
01	01	01	7.620,26	02	02	Contador	4.886,93
01	01	01	7.620,26	07	07	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I	4.745,55
01	01	01	7.620,26	04	03	Coordenador de Creche	4.745,55
01	01	01	7.620,26	01	00	Coordenador de Núcleo de Educação Infantil	4.745,55
01	01	01	7.620,26	10	09	Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA	4.745,55
01	01	01	7.620,26	01	01	Cozinheiro (a)	1.515,33
01	01	01	7.620,26	01	01	Diretor da Divisão de Expediente	5.671,80
01	01	01	7.620,26	03	03	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	5.671,80
01	01	01	7.620,26	04	03	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	5.189,12
01	01	01	7.620,26	04	03	Eletricista	2.012,15
01	01	01	7.620,26	04	04	Encanador	2.012,15
01	01	01	7.620,26	06	02	Encarregado de Turma	2.140,42
01	01	01	20.437,13	01	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar Nível I	2.781,26
01	01	01	4.861,18	01	01	Encar. do Setor de Compras e Patrimônio, Nível III	3.878,36
01	01	01	1.524,05	07	07	Enfermeiro	4.451,99
01	01	01	1.524,05	05	05	Enfermeiro do PACS -Programa de Ag. Com. De Saúde	4.451,99
01	01	01	1.524,05	01	01	Engenheiro Ambiental	4.451,99
01	01	01	1.524,05	01	01	Engenheiro Civil	4.451,99
01	01	01	1.524,05	66	64	Escriturário	2.140,42
01	01	01	1.524,05	03	03	Farmacêutico	4.184,34
01	01	01	1.524,05	05	05	Fiscal de Água e Esgoto Leiturista	1.627,59
01	01	01	1.524,05	03	03	Fiscal de Obras e Posturas	2.140,42
01	01	01	1.524,05	02	02	Fiscal Sanitário	2.140,42
01	01	01	1.524,05	05	04	Fiscal de Tributos	2.204,45
01	01	01	1.524,05	05	05	Fisioterapeuta	3.435,03
01	01	01	1.524,05	02	02	Fonoaudiólogo	3.435,03
01	01	01	1.524,05	16	09	Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante	1.371,23
01	01	01	1.524,05	05	03	Mecânico	2.140,42
03	02	01	1.524,05	02	01	Médico Cardiologista	6.887,22
01	01	01	1.524,05	09	08	Médico Clínico Geral	6.887,22
01	01	01	1.524,05	06	05	Médico Ginecologista e Obstetra	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	00	Médico Neurologista	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	01	Médico Oftalmologista	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	01	Médico Otorrinolaringologista	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	01	Médico Ortopedista	6.887,22
01	01	01	1.524,05	04	03	Médico Pediatra	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	00	Médico Psiquiatra	6.887,22
01	01	01	1.524,05	01	01	Monitor de Fanfarra e Orquestra Municipal	4.389,91
01	01	01	1.524,05	62	61	Motorista	2.012,15
01	01	01	1.524,05	02	02	Nutricionista	3.878,36
01	01	01	1.524,05	05	05	Odontopediatra	4.389,91
01	01	01	1.524,05	08	06	Operador de Bomba	1.755,84
01	01	01	1.524,05	03	02	Operador de Computador	2.140,42
01	01	01	1.524,05	12	11	Operador de Máquinas	2.281,35
03	03	03	1.524,05	10	01	Pajem	1.319,98
01	01	01	1.524,05	01	01	Pinacotecaria	2.140,42
01	01	01	1.524,05	20	09	Pedreiro	2.012,15
01	01	01	1.524,05	06	06	Pintor	2.012,15
01	01	01	1.524,05	69	66	Professor de Educação Infantil	2.140,42
01	01	01	1.524,05	06	05	Professor de Educação de Jovens e Adultos	2.140,42
01	01	01	1.524,05	153	151	Professor de Desenvolvimento Infantil	2.117,27
01	01	01	1.524,05	57	54	Professor de Educação Básica I – PEB I	2.117,27
03	03	03	1.143,04	04	04	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ed. Física	2.886,24
01	01	01	1.143,04	03	02	Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes	2.886,24
01	01	01	1.143,04	01	00	Psicopedagogo	5.094,15
01	01	01	1.143,04	01	01	Profissional IEC	4.389,91
01	01	01	1.143,04	03	02	Procurador Jurídico	5.671,80
01	01	01	1.143,04	07	07	Psicólogo	4.435,03
01	01	01	1.143,04	01	01	Químico	2.830,77
01	01	01	1.143,04	02	01	Reparador de Hidrometro	2.012,15
01	01	01	1.143,04	03	02	Soldador Eletricista	2.140,42
01	01	01	1.143,04	01	00	Supervisor de Educação	5.671,80
01	01	01	1.143,04	02	01	Supervisor de Segurança do Trabalho	2.140,42
01	01	01	1.143,04	03	03	Técnico Agrícola	2.140,42
01	01	01	1.143,04	01	00	Técnico Ambiental	2.140,42
01	01	01	1.143,04	06	04	Técnico Desportista	3.435,03
01	01	01	1.143,04	03	02	Técnico Desportista Especialista em Judô	3.435,03
01	01	01	1.143,04	03	03	Telefonista	1.809,43
01	01	01	1.143,04	01	00	Topógrafo	3.435,03
01	01	01	1.143,04	11	07	Tratorista	1.595,54
01	01	01	1.143,04	01	01	Veterinário	5.671,80
01	01	01	1.143,04	76	07	Vigia	1.319,98
01	01	01	1.143,04	02	01	Agente de Crédito	2.140,42
37	25	01	1.415,82				
25	23	01	1.435,34				
01	00	01	1.435,34				
242	237	01	1.319,98				
01	01	01	1.753,90				
01	01	01	1.515,33				
10	10	01	4.451,99				
03	00	01	5.671,80				
05	04	01	2.830,77				
14	13	01	1.680,60				
30	27	01	1.755,84				

Guararapes 14 de janeiro de 2021

Edson Brasil Prates - Diretor da Divisão de Recursos Humanos